

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3412 DE 14 DE MAIO DE 2015

**PACTUA O DESCREDECIAMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ-09/5287/2013, e
- a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 14/05/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o descredenciamento junto ao SUS, da Casa de Saúde e Maternidade Souza Cruz, inscrição no CNES nº 2270595, localizada na Rua Cristóvão de Barros nº 555, Realengo, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1835429